



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na 15.452.156.1241 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL, com objetivo de Promover as condições necessárias para o adequado funcionamento de horto, dotando a SEMSUR de uma infraestrutura básica para a execução de projetos voltados para a arborização da cidade, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
AÇÃO	15.452.156.1241 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL
OBJETIVO	PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE HORTO, DOTANDO A SEMSUR DE UMA INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A ARBORIZAÇÃO DA CIDADE, ASSIM COMO O FOMENTO DE HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS.
Valor	valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.001.2188 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AO STPP DO MUNICÍPIO DE NATAL
Valor	R\$ 60.000.000,00

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valenga

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: